



PORTARIA Nº 048/2026

De 12 de junho de 2026.

**EMENTA:** Exonera, a pedido, a servidora FABÍOLA DA COSTA ALVES DANTAS do cargo efetivo de RECEPCIONISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração apresentada pela servidora FABÍOLA DA COSTA ALVES DANTAS, por meio de Requerimento, datado de 10 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 477/2003-GP, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerro Corá, reconhece a figura da exoneração como forma de desligamento do serviço público, conforme se depreende, por exemplo, do Art. 49º que trata da gratificação natalina do servidor exonerado, e do Parágrafo Único do Art. 102º que menciona a exoneração de servidor efetivo aposentado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada subsidiariamente ao regime jurídico dos servidores públicos municipais de Cerro Corá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, a servidora FABÍOLA DA COSTA ALVES DANTAS, Matrícula nº 205-1, CPF nº 096.232.364-09, do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá.

**Art. 2º** A exoneração de que trata esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2424



Cerro Corá/RN, 12 de junho de 2026.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 61050817